



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0901.02/2013

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga, consoante autorização da Sr<sup>a</sup>. Secretária de Educação Municipal vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades emergenciais da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga.

### 1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso IV, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

### 2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão gerado pela imprevisibilidade dos prazos no certame licitatório para a aquisição do objeto em pauta. Referida aquisição encontra, também, guarida, no Princípio da Continuidade do Serviço Público, haja vista, que o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Educação adquirir os materiais de expediente, para dar andamento às suas atividades rotineiras, sem os quais ficaria impossível o bom funcionamento do mencionado órgão público.

Informamos, ainda, que esta Secretaria está providenciando processo administrativo para a aquisição do material de expediente para o ano de 2013, Entretanto, como tal licitação demanda prazos legais a serem cumpridos, a Administração Pública não pode deixar de cumprir com seus deveres para com o cidadão sob pena de lesão aos direitos dos munícipes devido a falta do objeto em comento.

A imprevisibilidade é considerada requisito vital para a caracterização da contratação emergencial, segundo o disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei multicitada. Pelo exposto, não resta dúvidas que são imprevisíveis os fatos que podem ocorrer no transcorrer da licitação, tornando difícil, desta forma, a previsão do término dos trabalhos relativos ao processo em pauta. Por conseguinte, a demora no andamento do processo, gera a necessidade dessa compra emergencial, pelas razões citadas, que atendem a todos os requisitos exigidos para essa dispensa de licitação, prevista no inciso IV, do art. 24 da Lei de Licitações.

Segundo o administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral, *verbis*:  
**“... a emergência é, a nosso ver caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução**

**imediate, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas.”** (obra cit., Ulisses Jacoby Fernandes).

No mesmo sentido, o saudoso Hely Lopes Meirelles, afirma que:

**“... a emergência há que ser reconhecida e declarada em cada caso, a fim de justificar a dispensa de licitação para obras, serviços, compras ou alienações relacionadas com a anormalidade que a Administração visa corrigir, ou com o prejuízo a ser evitado. Nisto se distingue dos casos de guerra, grave perturbação da ordem ou calamidade pública, e que a anormalidade ou o risco é generalizado, autorizando a dispensa de licitação em toda a área atingida pelo evento.”** (in Licitação e Contrato Administrativo, 9ª ed., Revista dos Tribunais, São Paulo: 1990, p. 97).

### 3-JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização desta dispensa, entre as empresas cadastradas neste município. A razão da opção em se contratar a empresa: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA- ME**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. Os preços propostos por esta empresa para a contratação direta, estão dispostos abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant	V.UNT	V.GLOB
1	Almofada para carimbo nº 2	Unid	31	11,50	356,50
2	Apagador de giz	Unid	119	2,50	297,50
3	Apagador para quadro branco	Unid	44	4,00	176,00
4	Apontador	Unid	50	0,20	10,00
5	Balões Coloridos	PCT	284	3,90	1.107,60
6	Barbante de sisal	Rolo	16	6,70	107,20
7	Borracha ponteira	Unid	300	0,15	45,00
8	Borracha quadrada	Unid	300	0,35	105,00
9	Caixa de arquivo de plástico	Unid	100	3,90	390,00
10	Caderno brochura	Unid	400	0,70	280,00
11	Caderno de 06 materias	Unid	400	6,90	2.760,00
12	Caneta esferografica azul/preta/vermelha	cx com 50	300	37,50	11.250,00
13	Corretivo a base de agua	Unid	50	0,75	37,50
14	Canudos de plasticos	PCT	30	3,10	93,00
15	CD	Unid	30	1,10	33,00
16	Cartolina Comum	Unid	400	0,45	180,00
17	Cartolina dupla face	Unid	400	0,65	260,00
18	Clip grande 6/0 c/ 50	CX	33	2,00	66,00
19	Clip médio 2/0 c/ 100	CX	67	1,30	87,10




20	Cola para E.V.A 90ml	Unid	101	1,10	111,10
21	Cola branca 1000ml	Grf 1000ml	96	7,40	710,00
22	Cola branca 90g	Unid	192	0,80	153,60
23	Cola colorida cx c/ 6	PCT	202	3,40	686,80
24	Cola de isopor 24x90ml	Unid	216	1,70	367,20
25	DVD Regravável	Unid	30	4,95	148,50
26	E.V.A cores diversas	Unid	200	1,50	300,00
27	Estilete grande	Unid	101	2,00	202,00
28	Estilete pequeno	Unid	100	1,10	110,00
29	Extrator de grampo	Unid	50	1,60	80,00
30	Fita adesiva transparente	Unid	100	4,30	430,00
31	Fita decorativa 23x30	Rolo	100	4,30	430,00
32	Fita durex grande 12x40	Rolo	100	0,90	90,00
33	Fita gomada 38x50	Rolo	202	6,95	1.403,90
34	Folha de isopor fina 20mm	Unid	100	4,90	490,00
35	Folha de isopor grossa 30mm	Unid	100	7,70	770,00
36	Folha de papel celofane	Unid	100	0,70	70,00
37	Folha de papel crepom	Unid	200	0,70	140,00
38	Folha de papel duplex várias cores	Unid	100	0,80	80,00
39	Folha de papel madeira	Unid	400	0,40	160,00
40	Folha de papel seda	Unid	100	0,20	20,00
41	Giz branco para quadro	CX	400	1,00	400,00
42	Giz colorido p/ quadro	CX	100	1,65	165,00
43	Gizão de cera cx c/ 12	cx c/ 12	100	3,20	320,00
44	Glitter	Tube	204	0,70	142,80
45	Grampeador médio	Unid	31	11,50	356,50
46	Grampo 26/6 caixa com 1000	CX	100	2,95	295,00
47	Lâmina para estilete grande	Unid	50	0,25	12,50
48	Lápis de cor grande c/ 12	CX	422	3,40	1.434,80
49	Lápis grafite comum preto	Unid	1000	0,28	280,00
50	Livro de ata 100fls	Unid	31	8,70	269,70
51	Massa de modelar c/ 6	CX	270	1,60	432,00
52	Marca texto	Unid	300	0,80	240,00
53	Palito de picolé	Unid	600	0,12	72,00
54	Papel almaço c/ 10	caderno	150	1,90	285,00
55	Papel 40kg (branco)	resma	25	17,30	432,50
56	Papel 60kg (branco)	resma	25	22,70	567,50
57	Papel jornal A4	resma	67	13,50	904,50
		cx com 20		169,00	33.800,00
58	Papel ofício A4	resma	200		
59	Pasta de AZ	Unid	100	5,90	590,00
60	Percevejos	cx	24	2,30	55,20
61	Perfurador de papel grande	Unid	2	125,00	250,00
62	Pistola para cola quente	Unid	24	19,50	468,00
63	Pincel atomico azul pilot	cx	21	31,50	661,50
64	Pincel atomico preto pilot	cx	21	31,50	661,50

65	Pincel para quadro branco azul	cx	22		
66	Pincel para quadro branco preto	cx	22		
67	Pincel hidrográfico 12 cores	estojo	128		
68	Regua 30cm	Unid	200		
69	Tesoura pequena sem ponta	Unid	400		
70	Tinta guache	cx	200		
71	TNT nas cores verde amarelo vermelho	mts 40 cada	200		

O valor global desta dispensa é de R\$ 72.814,50 (Setenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos);

Itaitinga- Ce, 09 de janeiro de 2013.

  
Maria Leonez Miranda de Azevedo  
Presidente da Comissão de Licitação